



13909/CE) - Juliana Augusta Accorsini (OAB: 34895/CE)

#### DESPACHO

Nº 0000047-63.2004.8.06.0107 - Apelação Cível - Jaguaribe - Apelante: Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes - Apelado: Francisco José Soares Mourão - Apelado: Geraldo Diogenes Pinheiro - Apelado: Francisco Vitelbino Barbosa Nunes - Apelado: Francisco de Assis da Silva Ferreira - Apelado: Geomar Freire Alves - Apelado: José Rui Peixoto Pinheiro - Apelado: Francisco Dantas Pinheiro - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Terceiro: Câmara Municipal de Jaguaribe - Terceiro: Espólio de José Rodrigues Peixoto - Na sequência, intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, o advogado dos promovidos anteriormente mencionados. Fortaleza, 5 de fevereiro de 2024 FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados para CONDENAR os vereadores da legislatura 2001-2004, isso é, JOSE RODRIGUES PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO, GERALDO DIÓGENES PINHEIRO, FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES, EXPEDITO FERNANDO CARVALHO DIOGENES, JOSE UEIMA NOGUEIRA, FRANCISCO ALVES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA, CICERO COSTANUNES, JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO, PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES, FRANCISCO VALDERY MORAIS, GEOMAR FREIRE ALVES, JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO, FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA, JO BORGES DE ARAUJO, FRANCISCO DANTAS PINHEIRO restituírem, com juros e correção da efetiva percepção, os valores acrescidos ao subsídio oriundos da aprovação dos PROJETOS DE RESOLUÇÃO 001/2002 e 002/2002, cujo quantum deverá ser apurado em liquidação, observando-se, outrossim, eventuais limites da força da herança, por respeito ao art. 5º, da XLV, da CF. Rejeito o pedido, por sua vez, em relação à condenação da CÂMARA DOS VEREADORES DE JAGUARIBE. Sem custas e honorários. Transitado em julgado, sem mais requerimentos, arquivem-se os autos com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Jaguaribe/CE, data registrada no sistema. ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA Juiz Substituto" - Advs: Enilce de Freitas Teixeira Guedes (OAB: 18747/CE) - Van Nixon de Lucena Brito (OAB: 31152/CE) - Fernando Antônio Holanda Pinheiro (OAB: 7838/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Davi Pinheiro Lima (OAB: 30905/CE) - Carlos Yuri Araújo Campelo (OAB: 44717/CE)

#### DESPACHO

Nº 0009956-39.2019.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível - Caucaia - Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Embargado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - EX POSITIS, conheço dos embargos declaratórios, para dar-lhes provimento, sem efeitos infringentes, posto que permanece a condenação do Estado do Ceará na verba de sucumbência a favor da Defensoria Pública do Estado. Comunicações de estilo. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

#### DESPACHO

Nº 0001062-98.2018.8.06.0035/50000 - Embargos de Declaração Cível - Aracati - Embargante: Município de Aracati - Embargado: Vinícius Nunes Barbosa - Embargado: Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - Acep - Custos legis: Ministério Público Estadual - Desta feita, para que não haja nulidade processual, determino a corrigenda no sistema SAJ-SG para incluir o nome da referida parte como embargado, incluindo seu causídico. Ato contínuo, intime-a para os fins e no prazo do artigo 1.023, § 2º, do CPC/2015. Expediente de praxe. Transcorrido o lapso temporal de resposta, retornem-me imediatamente conclusos. Fortaleza, 9 de abril de 2024 DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Aracati - Danielli Gondim Campelo (OAB: 18218/CE) - Klaus de Pinho Pessoa Borges (OAB: 12861/CE) - Janderson Lourenço Muniz (OAB: 26695/CE)

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 370

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 8 DE MAIO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

11 - **0005402-49.2015.8.06.0178/50000 - Agravo Interno Cível** - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Fernando Franco Júnior. Advogado: Fernando Franco Junior (OAB: 10972B/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

12 - **0163156-66.2016.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Antônia Carlos Moreira. Repr. Legal: Antonia Vania Moreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

13 - **0191906-44.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Roseo Freire. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

14 - **0190195-04.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: José Raimundo de



Alcântara, Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Repr. Legal: Wellington Rodrigues de Alcântara. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

15 - **0000118-63.2010.8.06.0169 - Apelação Cível** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: João Josino Maia, Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

16 - **0172057-86.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sebastião Vieira da Silva. Repr. Legal: Antônia Aldilene Marques da Silva Silveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

17 - **0014810-48.2018.8.06.0117 - Apelação / Remessa Necessária** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Apelante: Luiza Uchôa de Andrade. Repr. Legal: Maria Uchôa de Andrade. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

18 - **0190191-64.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Autor: Lucas Vítor do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Cícero Eduardo Silva Ferreira. Réu: Lucas Vítor do Nascimento e. Advogado: Cícero Eduardo Silva Ferreira (OAB: 16672/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

19 - **0002764-68.2018.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Maria Neuma de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

20 - **0003107-67.2018.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

21 - **0109234-76.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: São Benedito Autovia Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

22 - **0146448-04.2017.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Empreendimento São Carlos. Advogada: Renata Dantas de Oliveira Mercadante (OAB: 15484/CE). Advogada: Maria Jose Rossi Jereissati (OAB: 3999/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

23 - **0062482-85.2016.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Sergio Martins de Souza Queiroz. Advogado: Juliano Henrique Negrão Granato (OAB: 157882/SP). Agravado: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Agravado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa (OAB: 14437/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

24 - **0012789-30.2019.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria Benvinda Ferreira do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

25 - **0014377-43.2016.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/2ª Vara da Comarca de Barbalha. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Barbalha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barbalha. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

26 - **0017609-27.2016.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara da Comarca de Canindé. Apte/Apdo: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Raniere Dager Rosa Costa (OAB: 34447/CE). Apte/Apdo: Francisco Ary Silva Domingos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

27 - **0015416-41.2017.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara da Comarca de Barbalha. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Marcos Alvino da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

28 - **0232712-82.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: A. K. A. B. B. R. P. S. S. B.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: J. de D. da 3 V. de I. e da J. da C. de F.. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

29 - **0009829-63.2014.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Francisco de Sousa Teixeira. Embargante: Dangelga Costa Teixeira. Embargante: Rayane Kelle Costa Teixeira. Embargante: Manayna Cariny Costa Teixeira. Embargante: Vitoria Regina Costa Teixeira. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Embargado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

30 - **0103042-85.2015.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Ana Alice Araujo.



Def. Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (OAB: 111/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

31 - **0147577-54.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Cleuba Veiga Ferreira. Embargado: Manoel Gomes Ferreira. Embargada: Cléa Santos Veiga. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

32 - **0000545-33.2018.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apte/Apdo: Maria Erbene Damião Oliveira. Repr. Legal: Francisca Marcia Damiao Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

33 - **0001712-53.2019.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

34 - **0718224-03.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Rita de Cassia de Freitas. Embargada: Dalva Anastácio Souto. Embargada: Lucinda Mendes Maia Skorupski. Embargada: Maria Lucilene Chagas Barbosa. Embargada: Maria Rodrigues Vieira. Advogado: José Cleilson Gomes de Sousa (OAB: 28272/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

35 - **0174677-71.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Francisca Rodrigues de Castro. Agravante: Maria Lucilane Pontes Sousa. Agravante: Ana Maria do Nascimento Cavalcante. Agravante: Lúcia de Fátima Azevedo Barbosa. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Agravante: Maria Iracelia de Castro. Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 46072A/CE). Agravante: Francisca Angela Benicio Leitão. Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 46072A/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogado: João Marcello Barroso Rodrigues (OAB: 48447/CE). Agravado: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM. Procª. Jurídica: Milena Alencar Gondim (OAB: 24528/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

36 - **0174677-71.2017.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Maria Iracelia de Castro. Agravante: Francisca Rodrigues de Castro. Agravante: Maria Lucilane Pontes Sousa. Agravante: Ana Maria do Nascimento Cavalcante. Agravante: Lúcia de Fátima Azevedo Barbosa. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Agravado: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM. Procª. Jurídica: Milena Alencar Gondim (OAB: 24528/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

37 - **0138431-08.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Antônio José da Silva Freire. Advogado: Francisco Paulo Rodrigues dos Santos (OAB: 28539/CE). Advogado: Francisco Allan de Souza Silva (OAB: 35267/CE). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

38 - **0203242-74.2022.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Damiana Paulino de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

39 - **0179809-41.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Remetente: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: José Venício Camelo. Advogada: Carolina Freitas Moreira (OAB: 23787/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

40 - **0050152-54.2019.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Francisco Evaristo Andrade Pinho. Advogada: Valéria Mesquita Magalhães (OAB: 10965/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

41 - **0050532-23.2021.8.06.0123 - Remessa Necessária Cível** - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Meruoca. Impetrante: Diocese de Sobral. Advogada: Adriana Vieira do Vale (OAB: 28032/CE). Impetrado: Diretor da Divisão de Arrecadação e Tributação da Prefeitura de Meruoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Meruoca. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

42 - **0001944-28.2008.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Odilon da Costa Cordeiro. Advogado: Chardson Gonçalves da Silva (OAB: 20593/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social- Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

43 - **0290865-74.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Maria Albertina Gomes Nunes. Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC). Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM). Advogado: Vanessa Beatriz Silvestre (OAB: 21079/SC). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

44 - **0057148-83.2019.8.06.0058 - Apelação Cível** - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Raimundo Carneiro Cunha. Advogada: Tamiris Maria Sousa Araujo (OAB: 26244/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA



Total de processos a julgar: 44

Fortaleza, 16 de abril de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª Câmara de Direito Público

#### DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

##### DESPACHO

Nº 0152467-55.2019.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: E. do C. - Embargado: M. P. do E. do C. - Custos legis: M. P. E. - Ante o exposto, não conheço dos presentes aclaratórios, com fundamento no princípio da unirrecorribilidade, porquanto é mera reiteração do recurso de embargo anterior. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza (CE), 1º de abril de 2024. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES Desembargadora Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0152467-55.2019.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: E. do C. - Embargado: M. P. do E. do C. - Custos legis: M. P. E. - Intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Exp. Nec. Fortaleza, data da inserção no sistema. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES DESEMBARGADORA RELATORA - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0627176-28.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Espólio de José Jorge Vieira - Agravado: Estado do Ceará - Agravado: Dalton Augusto Rosado de Oliveira e Souza - Agravado: Antônio Alberto Lisboa de Castro - Agravado: Espólio de Euzenir Ribeiro Salazar - Agravado: Espólio de José Salazar da Cunha - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, com esteio no art. 932, III, do CPC, deixo de conhecer do presente recurso. Havendo o transcurso do prazo legal sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Comunique-se ao Juízo de origem. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator - Advs: Maria Appio Vieira representada por Kelen Fialho Appio - José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Ilnah Cláudia de Freitas Clementino (OAB: 9021/CE) - Clístenes January de Freitas Clementino (OAB: 29830/CE) - Carlos Magno de Freitas Clementino (OAB: 29831/CE) - Ricardo Wagner Oliveira Santos (OAB: 17066/CE) - Saulo Gadelha Santos (OAB: 26530/CE) - Lissa Soares Camara Vale (OAB: 24659/CE) - Samuel de Carvalho Ferreira (OAB: 23000/CE) - Rebeca Simão Bedê (OAB: 25539/CE)

Nº 0628994-83.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Espólio de José Jorge Vieira - Agravado: Dalton Augusto Rosado de Oliveira e Souza - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, conheço do agravo interno e exerço o juízo de retratação, conforme art. 1.021, §2º, do CPC, nos termos da fundamentação acima, no sentido de reformar a decisão monocrática de págs. 54/59 do Agravo de Instrumento nº 0628994-83.2019.8.06.0000 e, em consequência, desprover esse recurso, mantendo a decisão interlocutória da 5ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos autos da ação de origem (Ação de Desapropriação nº 0188977-09.2015.8.06.0001), indeferindo o pedido de levantamento de valores por Dalton Augusto Rosado de Oliveira e Souza. Havendo o transcurso do prazo legal sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Comunique-se ao Juízo de origem. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator - Advs: Matias Joaquim Coelho Neto (OAB: 13535/CE) - José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE) - Haylton de Souza Alves (OAB: 27716/CE) - Hugo Alves Bittencourt (OAB: 21192/CE) - Cláudia Pimentel (OAB: 36232/CE) - Helen dos Santos (OAB: 36446/CE) - Deborah de Figueirêdo Sátiro (OAB: 37888/CE) - Bernardo Macêdo Martins (OAB: 40156/CE) - Ilnah Cláudia de Freitas Clementino (OAB: 9021/CE)

##### DESPACHO

Nº 0624541-69.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte - Agravante: Ildevania Felix de Lima - Agravado: Município de Juazeiro do Norte - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, determino que o setor competente proceda à migração do recurso em testilha para o PJE nos termos da Portaria nº Portaria nº 1.876/2023, extinguindo em seguida o presente feito e dando a respectiva baixa no acervo do meu Gabinete. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza (CE), 03 de abril de 2024. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES Desembargadora Relatora - Advs: Cícero Diego Bezerra Pereira Viana (OAB: 41230/CE) - Antônio Salviano da Silva Júnior (OAB: 50538/CE) - Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte

##### DESPACHO

Nº 0620693-74.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: S. G. L. R. P. A. M. G. dos S. - Agravado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Chamo o feito à ordem e acolho o parecer da Procuradoria Geral de Justiça para reconhecer a perda de objeto do recurso, uma vez que a decisão agravada foi substituída pela sentença, que desafia recurso próprio. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará